



QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 004/2020

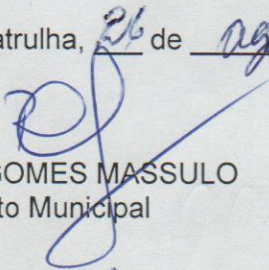
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintagueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PATRULHA DO RIO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob n.º 91.310.368/0001-67, situada à Rua Uruguai, n.º 504, bairro Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente Sr. Paulo Cezar Souza, brasileiro, portadora da identidade n.º 9026860385, inscrito no CPF sob o n.º 389.247.060-04, residente e domiciliado na Rua Danton Pascoali da Rosa, n.º 80, neste Município, CEP n.º 95.500-000, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

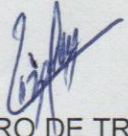
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a solicitação do memorando n.º 747/2021-SEPDE, de 19 de agosto de 2021, memorando n.º 243/21 – SECTE, de 17 de agosto de 2021 e ofício n.º 003/2021 da Entidade CTG Patrulha do Rio Grande, altera-se a cláusula Nona - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando o termo final do pacto para o dia 21 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 004/2020 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2021.


RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal


CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PATRULHA DO RIO GRANDE
Presidente da OSC


Gestor (a) da Parceria

Testemunhas:

Nome: Juaniz Pereira Paiva
CPF: 547623080-2

Nome: Vania S. P. Oliveira
CPF: 005.458.140-06